

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 41/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 34/2026

2. Descrição da necessidade**Descrição da necessidade da compra de papel higiênico e papel toalha em bobina.**

A aquisição de **papel higiênico e papel toalha em bobina** é necessária para garantir a adequada **higiene e manutenção das instalações sanitárias e áreas de uso comum** da Casa Legislativa. Esses materiais são de uso contínuo e essencial, tanto para o conforto e bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes, quanto para a manutenção das condições sanitárias adequadas ao ambiente público.

O **papel toalha em bobina** é utilizado nos dispensers instalados nos lavatórios, proporcionando **secagem eficiente das mãos** e contribuindo para a **economia e praticidade na reposição**, além de reduzir o desperdício. Já o **papel higiênico** assegura as condições básicas de higiene pessoal nos banheiros, sendo indispensável ao funcionamento cotidiano da instituição.

Dessa forma, a compra desses materiais visa **garantir a limpeza, a saúde e o conforto dos usuários**, mantendo o padrão de qualidade e asseio esperado em um ambiente público de atendimento e trabalho legislativo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Carmem Almeida	Almoxarifado

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, trata-se de aquisição de bens de consumo de necessidade permanente da Câmara, a ser atendida, nesta contratação, por fornecimento em remessa única, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	Indeterminado

2) A contratada deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista exigível para a contratação, na forma da legislação aplicável, observada a natureza de aquisição de bens de consumo.

3) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço, em remessa única no prazo previsto, Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 Dias
2	30 dias

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as alternativas de fornecimento em rolos convencionais, papel toalha interfolhado e bobinas para dispenser já existentes, concluindo-se pela adoção de bobinas em razão de menor frequência de reposição, melhor controle de consumo e compatibilidade com a estrutura atualmente utilizada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de papel higiênico bobina e papel toalha bobina, compatíveis com os dispensers utilizados pela Câmara, em quantitativos suficientes para atendimento da demanda administrativa estimada para o período, buscando redução de desperdício, menor reposição e maior eficiência operacional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram estimados com base no consumo médio mensal apurado pelo almoxarifado, no número de sanitários, dispensers em uso, no fluxo de usuários e no estoque disponível, conforme memória de cálculo juntada ao processo.

N r Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Q t d e Estimada	Cat Mat
1	Papel higiênico bobina, folha simples, , tamanho máximo de 400m x até 12cm, cor branco, auto corte, 100% celulose,	bobina	65	294861 Aproximado

2	Papel toalha bobina, folha simples, auto corte, tamanho máximo 200m x 173 mm branco, 100% celulose	bobina	95	635639
---	--	--------	----	--------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.056,05

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 4.056,05

Item 1 - Valor Unitário: R\$ 9,99 Valor total: 649,35

Item 2 - Valor Unitário: R\$ 35,86 Valor total: 3.406,70

Fonte: Pesquisa WWW.magazineluiza.com.br

A pesquisa de preços realizada neste ETP tem caráter preliminar e referencial, servindo apenas para conferir impulso inicial ao planejamento e para indicar, de forma sintética, a viabilidade econômica da solução estudada. Por essa razão, foi adotado levantamento simplificado de mercado, mediante consulta a site especializado e/ou cotação direta com fornecedor, sem o aprofundamento analítico próprio da pesquisa de preços definitiva. A formação do orçamento estimado final, com análise crítica dos valores, tratamento metodológico e documentação completa, será oportunamente desenvolvida na fase do Termo de Referência, nos termos da [resolucao_01-26.pdf](#).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora o parcelamento seja admissível em tese, para a contratação específica opta-se por fornecimento em remessa única, em razão do baixo valor global, da simplicidade logística e da viabilidade de armazenamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2025. Processo administrativo nº 34/2026. contratação vinculada nº 35/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios da compra de papel higiênico e papel toalha em bobina.

Espera-se assegurar abastecimento regular dos sanitários e áreas comuns, melhoria das condições de higiene, redução de desperdício e maior eficiência na reposição dos materiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais da compra e uso de papel higiênico e papel toalha em bobina

Como medida de sustentabilidade, poderá ser exigido que os produtos observem requisitos mínimos de acondicionamento e quando cabível, origem responsável da matéria prima, sem restrição indevida á competitividade.

Quando cabível, os produtos deverão possuir acondicionamento o adequado observância a práticas sustentáveis de fabricação e compatibilidade com descarte ordinário, vedadas exigências desnecessárias a competitividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável sob os aspectos técnico e operacional, pois atende necessidade contínua de higiene e abastecimento da Câmara, com objeto simples, mercado amplo e baixo grau de complexidade.

Trata-se de aquisição de bens de consumo de necessidade permanente da Câmara, a ser atendida nesta contratação, por fornecimento em remessa única.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

Comissão Planejamento



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 10:11:03.